



Serviço Social do Comércio
Departamento Regional Goiás

RESULTADO FINAL DO JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 18/01.00313-DL

O SESC - Serviço Social do Comércio – Administração Regional em Goiás, comunicamos que foi julgada a mais vantajosa para a dispensa de licitação em epígrafe, a proposta apresentada pela empresa abaixo:

VENCEDOR	ITEM	VALOR TOTAL
01 – DIALLETO CONFECÇÕES EIRELI	02	R\$ 3.973,00
02 – PRÁTICA UNIFORMES LTDA	01 E 03	R\$ 18.241,00

Goiânia, 18 de dezembro 2018.

Seção de Compra e Contratos
Sesc Goiás